

**DECRETO MUNICIPAL Nº 27/2020**  
**28 DE ABRIL DE 2020**

**“ACRESCENTA DISPOSIÇÃO AO DECRETO 24/2020, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS DAS MISSOES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DENIS BRIDI**, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Município do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere através da Lei Orgânica do Município, conforme o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e em atendimento ao Decreto Estadual nº. 55.154/2020 alterado pelo Decreto Estadual nº 55.184/2020.

**CONSIDERANDO** Diante dos casos confirmados de coronavírus noticiados na nossa região e que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o inciso IV do artigo 5º

**IV – Fica recomendado o uso de máscara, preferencialmente em tecido de algodão, para circulação nas ruas, acesso aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, bancos, unidades lotéricas, supermercados, mercados, fruteiras, padarias e demais estabelecimentos que impliquem em circulação de pessoas, inclusive para comparecimento ao Centro Administrativo, secretarias e setores e departamentos da Prefeitura Municipal.**

**E ACRESCENTA O INCISO XXIX , ARTIGO 5º, QUE PASSA TER A SEGUINTE REDAÇÃO:.**

**XXIX – O uso obrigatório de máscara, preferencialmente em tecido de algodão, a partir de 28 de abril de 2020 para acesso aos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, bancos, unidades lotéricas, supermercados, mercados, fruteiras, padarias e demais estabelecimentos que impliquem em circulação de pessoas, inclusive para comparecimento ao Centro Administrativo, secretarias e setores e departamentos da Prefeitura Municipal, bem como fica recomendado o uso em vias públicas, praças e demais locais de circulação pública do município.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 28 DE ABRIL DE 2020.**

***DENIS BRIDI***  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se.

***CAMILA KOCHENBORGER***  
Secretária Municipal da Administração